

**PORTARIA Nº 222, de 03 de setembro de 2014.**

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINA PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, Lei Municipal nº 2.671/2009,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2014, de 26 de junho de 2014,

considerando a criação do cargo de Motorista/Operador de Máquina e a vaga existente, conforme Lei Municipal nº 3.004/2014,

**RESOLVE:**

1. Nomear para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais o servidor **JAIR JORGE TERHORST**, para exercer o cargo de **MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINA**, o qual obteve a 2º classificação conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 17 de 09 de agosto de 2014.

2. Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, o servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções e da assinatura do **Termo de Posse, lavrado no dia 03.09.2014**.

3. O referido servidor cumprirá carga horária de 40 horas semanais, enquadrado na Faixa V, Nível NB, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

4. O profissional ora nomeado teve o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação da Portaria nº 203/2014 no Jornal de circulação Mais Notícias & Cia e no Mural da Prefeitura Municipal de Selbach (28.08.2014), para se apresentar no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, localizada no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, nesta cidade.

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal